

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais. A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma. Os ns. avulsos vendem-se a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

Depois da terrivel luta, porque acabamos de passar em diversas freguisias desta comarca, por causa da eleição de vereadores e juizes de paz; julgamos convenientissimo a publicação dos documentos officiaes que nos ficarão dessa eleição, para que em face delles os homens justos e refletidos convenção-se, de que a opposição procurou a urna para depositar seu voto crente na garantia a preguada pelo governo, e que a trapaça e força forão os unicos elementos de que lançou mão o partido dominante para obter um triumpho, e exclusão da opposição.

Ei los.

Representação, que ao Vice-presidente derigirão alguns Cidadãos da Barbalha, em 14 de Agosto 1856.

Illm. Exm. Senhor Presidente da Provincia

Os abaixo assignados, proprietarios, negociantes, etc. da Villa da Barbalha, confiados nas palavras do governo, que promette uma nova éra nos fastos eleitoraes, e nessas promessas de justiça, tolerancia e garantias, que desde o alto do Throno tem soado até o canto mais humilde do Imperio; de commum accordo com a maioria dos habitantes deste termo tem assentado apresentarem-se na arena eleitoral a disputar pacifica e legalmente a preponderancia municipal pelo suffragio livre e espontaneo; preponderancia, que, segundo a constituição, deve residir no voto e simpatias da maioria. Entretanto no meio de seus pacíficos preparativos são assaltados da sinistra ameaça de que o grupo, que aqui se diz partido saquarema, mas que em verdade por sua miseria numerica nada significa politicamente, lembrado dos triumphos da força que em epochas menos felises tantas vezes tem obtido sobre uma população inteira mas inerme, ja quando um pouco de adiamento social reprova taes meios, se vae premunir de força para rechaçar-nos do Collegio pelo punhal e pelo fusil, como outr'ora aqui se fes, quando a authoride publica unia seu braço ao do sicario contra o Cidadão pacifico que ia exercer um direito inafferivel. A força e a violencia, Exm. Sr., estão no interesse das minorias. Os abaixo assignados pois, que tantas vezes tem feito uma retirada para evitar a orphandade de suas familias, acreditão solidamente em que, não tendo valido á desta Villa a exclusão de mais de oitocentas pessoas dos roes dos votantes, a terão armada em sua frente, vedando-lhes o ingresso no Collegio, ante o que terãõ de esculher ou a retirada, ou a luta, luta, que lhe não conven a elles

pais de familia. Isto é tanto mais para temer-se, quanto, ha pouco saindo deste termo um numeroso grupo, percorreo armado debaixo do mando desses nossos adversarios parte da comarca, e armado penetrou na pronincia fronteira de Pernambuco, sem que a authoridade ousasse pôr-lhe mãos. Este facto, que assàs revela sua indole, nas proximidades de uma eleição fas redobrar de ousadia a prepotencia desses adversarios, com quem tem os abaixo assignados de pleitear esta causa não tanto politica, como local.

Será para os abaixo assignados um triste desgano das promessas do Governo e das garantias da lei, si tiverem ou de recuar neste dia solemne, em que a constituição quer q' os Cidadãos exercessem essa acção motora de sua existencia social, ou de precipitar-se nas pontas dos punhaes de quem não nutre, como elles, o mesmo respeito para com as leis e não está talvez na mesma posição de paes de familia. Hoje com mais de trinta annos de existencia politica, ser o Brasileiro esmagado pela força ao pé da urna, que tem de receber o voto, que lhe é permittido emittir, é por certo um escandalo que indignará à V. Exc., ao Governo, que representa, e em geral a todos os homens sensatos, amigos do progresso e da ordem.

Neste pensamento os abaixo assignados, sem embargo de formarem a melhor opinião sobre os agentes de policia de V. Exc. neste termo, homens todos do governo, mas infensos á violencia (por conducta official e por interesse de paes de familia) pretendem todavia, que V. Exc. se dirija a elles, fazendo sentir os seus desejos, de que a vida e suffragios dos peticionarios; que correm o maior perigo, sejam officialmente garantidos, fazendo V. Exc. nascer nelles a precisa energia pela injunção de dissolverem qualquer ajuntamento armado, que se apresente no Collegio, seja embora suscitado por qualquer authoridade quando esta tome parte na eleição com fins politicos, como bem o Juis municipal substituto, que como chefe da minoria e seu principal agente é inteiramente suspeito aos abaixo assignados e a maioria, que pleiteia a eleição.

Os Cidadões infra, como ja disserão, achão justos os agentes policiaes de V. Exc., mas achão-nos tambem timidos e coactos para desarmarem essas pessoas, sem uma insinuação formal dessa presidencia, difficil, como é a posição do empregado, que tem de arrastar com a má vontade do partido, que se diz do governo. Quanto as demais auctoridades, seus sentimentos são todo outros. Por conseguinte V. Exc., em cujo animo não deixará de entrar o desejo de que nenhum lugar da provincia tenha por resultado

de uma eleição o sangue de Canindê e S. José de Pinhaes enloutou uma pagina de nossa historia, se amerciará deste termo, tornando as authoridades responsaveis de sua segurança e lembrando-lhes as medidas de prudencia que lhes comprem pôr em execução.

É este o objecto que traz os abaixo assignados á presença de V. Exc., fazendo levar a presente apresentadamente por um portador especial, com tempo de serem recebidas as ordens dessa Presidencia antes do primeiro dia da eleição; em cujo intuito põem á disposição de V. Exc. o seu conductor.

Seguem-se as assignaturas.

Representação que a presidencia derigiraõ diversos Cidadãos da freguesia de Missão-velha, por motivos da eleição de 7 de setembro naquella freguesia.

Illm. e Exm. Sr.

Os infra assignados pelos motivos, que mais abaixo irãõ ponderando, vem ante V. Exc. pedir se digne julgar nulla, como é, a eleição infôrme e tumultuaria feita neste Collegio no dia 7 de setembro, a qual, realmente não existindo na presença da Lei, uma mesa parochial estupidamente capriçosa pretende, que fique valendo, como aquella, que deve ser a fonte da authoridade dos juizes de paz do districto desta povoação e do districto do Cajueiro, e bem assim dos veriadores, que devem funcionar nas Municipalidades de Milagres, Barbalha, e Jardim, para as quaes aqui se recolhem os votos daquelles quarteirões, que, pertencendo à esta freguesia, fazem por outro lado parte daquelles termos judicarios.

E numerando uma por uma as irregularidades dessa eleição, os Cidadãos abaixo assignados o fazem com o maior escrupulo e veracidade, para que a decisão de V. Exc. assente sobre bases de justiça, e neste empenho juntaõ uma justificação legal, que as evidencia a toda a luz, chamando ainda a attenção de V. Exc. para o protesto e documentos que em carta official de 10 do corrente enviou a essa presidencia o Cidadão Bernardino Gomes de Araujo. Os supplicantes pedem a V. Exc. consinta-lhes, que, referindo todos os factos eleitoraes desta Freguesia a partir da qualificação, sejaõ um pouco estensos, como a questaõ exige.

No dia assignado para a formação da junta de qualificação o Juis de Paz do primeiro anno Joã Antonio de Jesus, deixou de comparecer sob pretexto de molestia e, em lugar de officiar a seu immediato, que devera entãõ funcionar, suspendeo os trabalhos, e officiando á Presidencia da Provincia para saber della o que deveria fazer. Tendo lhe sido por essa Presidencia declarado, qual os meios, a que em taes casos deveria ter recorrido, para não sobrestar nos trabalhos da qualificação, e assignando-lhe ella nova epocha para isto; muito antes dessa resposta ter aqui chegado assignou elle sem mais formalidades uma relação, que se confecionou em casa particular, e a mandou fixar na matris, como lista da qualificação dos Cidadãos votantes, subindo de ponto este escandalo; porque, alem da exclusão e parcialidade com que procedera, a fiserãõ assignar por homens analfabetos, que nunca se tinhaõ por este trabalho reunido nem mesmo em casa particular.

Si para esta qualificação clandestina não tinha havido convocação do corpo eleitoral, formação de Mesa, e trabalhos publicos na Matris, não houve menos nova reunião da junta intrusa, que no dia da Lei recebesse as reclamações, que os preteridos lhe pretendessem fazer. Marchando de tropeço em tropeço, tocando em todos os absurdos, em que podem cair homens ignorantes sem adhesão a honra, e sobre tudo tocados do espirito de vertiginosa prepotencia, ficou assim nullificada a qualificação; e não se tendo reunido na cabeça do termo

(a Villa da Barbalha) Conselho municipal, que remediasse as faltas da junta na parte, que disia respeito aos parochianos de Missão-velha municipales da Barbalha, ficou feixada a porta a todo e qual quer recurso que tendesse a nullificar a absurda inscripção. Devemos, é verdade, toda esta preterição, aos conselhos do dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe, que com seus planos de ambição prestou conselhos ao Juis de paz referido para proceder sem mais formalidade a essa qualificação monstruosa.

Todavia esta grande aberração do espirito de lei, este grande attentado contra a liberdade e direitos do Cidadão não tinhaõ de ser unicas no curso dos negocios electoraes desta Freguesia. Esta obra da protervia e do cinismo, tinha de ter o seu desfeixe brulesco: foi no dia 7 de setembro findo, que a força bruta, a trapaça, a ignorancia estulta e as prevaricações lhe vierãõ por remate.

No dia 6 do corrente chegarãõ a esta Povoação o Juis de Paz Joã Antonio de Jesus o subdelegado do districto do Cajueiro Antonio Jacinto da Costa, Daniel Pereira de Asevedo, seu irmão Joaquim Pereira de Asevedo, e Joã Marinho Falcão rodados de mais de trescentos homens dos mais infelises da sociedade, trasendo cada um uma arma de fogo. Esta invasão subita tendo derramado o alarma no partido da opposição, os supplicantes procurãõ do subdelegado de Policia desta Povoação Francisco Telles de Mendonça Quim, que posesse em execução as medidas ordenadas pelo Delegado do termo para o desarmamento de qualquer pessoa, que nos dias da eleição se apresentasse, armado, mas este funcionario confraternizando com os desordeiros, e negando-se a cumprir a recommendação que aquelle Delegado formalmente lhe fiserã, consentio que esta gente se derramasse na povoação, grande parte em perigosa ebriedade e levassem o susto ao seio das familias pacificas e dos Cidadãos, membros da opposição, que confiados, em suas promessas de garantias se tinhaõ vindo reunir no Collegio.

Exm. sr. esta authoridade, que assim se bandia e transigio com todas as desordens deste e do dia subsequente era ainda uma obra do Juis de Direito da Comarca, que sabendo das intenções do honrado delegado do termo o prestante e pacifico Cidadão José Pacifer de Sá Souto-maior, o tinha convertido a seus sentimentos politicos para o oppôr ás ordens daquelle delegado. Nós o affirmamos, porque são factos estes que se deiraõ debaixo de nossas vistas, e porque Joaquim Pereira um dos factores armados das violencias deste collegio, se tinha decidido a fazer um tal papel pelos conselhos e insinuações daquelle magistrado, seu parente, que procurava dispor o partido saquarema a marchar debaixo de sua voz, têter elle realisado seus planos de ambição politica.

As 12 horas do dia 7, depois da Missa conventual, a Matris foi occupada por esta phalange armada de punhaes, que a custo se podia penetrar. Tendo tomado assento o Juis de Paz Joã Antonio de Jesus, sentando-se a seu lado Joaquim Pereira de Asevedo armado de uma faca de ponta, fes tumultuariamente a convocação do Corpo eleitoral e na mesma desordem disignou os electores e suplentes, que deviaõ formar a Mesa Parochial. Sendo a desordem e anarchia enexplicaveis e vendo-se os abaixo assignados rodeados de punhaes, que a vós de Joaquim Pereira somente esperavaõ, para se desfeixarem sobre os supplicantes, requereo o Cidadão Bernardino Gomes de Araujo, que fosse designada no dia seguinte a hora para a terceira chamada, a que o partido da opposição queria comparecer; e quando esta se retirava entre mil perigos, a gente de Joaquim Pereira e Daniel, pos-

luda em linha de atiradores ameaçou tudo exterminar. Foi então que dous votantes da opposição foram feridos de punhal; e que se revellou todo o horror da situação. Foi preciso toda a prudencia e mesmo total resignação aos mais asquerosos insultos, para que o numero de victimas não subissem a mais; pois que impassivel a tudo, condescendente com a menor e a mais canibal vontade desse grupo de verdadeiros sicarios, o subdelegado de Policia se tornou surdo a todas as demandas de medidas legais, que lhe apresentaram os supplicantes.

Assim retirada a opposição, os trabalhos proseguiram na mesma desordem. Todas as cédulas que existião nas mãos dos sectarios do juiz de paz, qualificados ou não qualificados fossem elles, foram lançadas na urna sem mais chamada nem formalidades, e uma hora depois assim pejada a urna, que era uma arca de guardar roupas, foi conduzida em mãos para a casa do escrivão de Paz João José de O. Cavalcante.

Quando no dia seguinte, assignado para a terceira chamada, os membros da opposição se apresentaram na Matris para darem seus votos, a Mesa não se achava reunida; e constando aos abaixo assignados que o Juiz de Paz achava-se em casa do referido escrivão Cavalcante, alli ouvirão de sua bocca, que os trabalhos tinham sido encerrados no proprio dia 7!

Não é possivel por tudo isto, que os supplicantes preteridos, illudidos, violentados, deixem de esperar dessa presidencia, que vingue seus direitos estupidamente conculcados. A V. Exc. devem necessariamente ser enviadas as actas e papeis concernentes a esta eleição, e por sem duvida, tudo será simulado a modos de fazerem illudir a prespicacia de V. Exc; os abaixo assignados pois levando até a presença de V. Exc. a narração minuciosa de todas estas occorrencias, e juntando os documentos apensos entendem caber-lhes o direito de pedirem, si digne mandar proceder a nova qualificação e eleição nesta Freguesia, mandando igualmente sobrestar ás Camaras dos termos de Milagres Jardim e Baubalha na apuração de taes votos, e ordenando tudo quanto for convinavel a garantir ás pessoas e direitos dos abaixo assignados e seus comparochianos.

E' o que esperão os supplicantes confiados na probidade de V. Exc. em sua independencia de vontade, nas promessas do Governo central, e finalmente na justiça de sua causa. P^a a V. Exc. & &.

Seguem-se as assignaturas. [*Continua.*]

Realisarão-se em parte as previsões do auctor da carta infra: não foi o seu amigo a quem derigiu sua manifestação de receios a victima sacrificada pelo tiro de que falla; mais foi o tiro disparado em um amigo de seu amigo o infelis José Gonsalves Landim!

— S. ANNA DO ACARACU 21 DE 7BR^o DE 1856.

Quanto ao que me dis das eleições por lá é o mesmo por aqui, e peor ainda será para as fucturas de eleitores. Ha muito que eu detestei o tal governo representativo, como existe em nossa terra; antes o da Turquia porque ficavamos todos certos de como haviamos de viver. Onde não ha liberdade nem esperito publico o governo pode fazer o que quiser: elle é o unico poder que existe no estado, tudo o mais não vale nada. A deus saude, e que Deus o livre d' algum — TIRO — como aconteeo ao infelis Manoel Mendes & &.

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado sendo accusado nesta Villa por pessoas de reconhecida maledicencia de crime de homicidio commettido na Cidade do Crato na pessoa de sua mulher D. Ignez Clara d' Araujo, d'onde subtrahindo-se as pesquisas da Policia se

veio honesiar n'esta Provincia mudando o nome de José Bernardino d' Araujo, pelo qual sempre foi conhecido naquella Cidade para o de José Olmendo que ora tem a doptado. O annunciante prega a todas as authoridades criminaes que indagando da verdade fação expedir cartas precatórias para esta Villa onde existe o annunciante. Codô 7 de Agosto 1856.

JOSÉ OLMENDO.

— O nosso patricio e amigo o sr. José Olmendo de Araujo, natural, e morador que foi nesta cidade, gosou de estima e consideração neste termo: a vesso ao crime sempre o reconhecemos por homem moderado e amigo da paz, d'aqui sabiu sem a menor sombra de criminalidade, e cremos te-lo feito por calculos commerciaes. Sentimos que esse bom amigo não tenha querido voltar a seu pais natal, e que hoje seja victima de calumnias de seus desaffectos do Codô.

A senhora D. Ignez Clara de Araujo esposa de nosso amigo, existe com perfeita saude em casa de seu genro o sr. Manoel Lopes Abath negociante nesta cidade. Descanse pois nosso amigo que á accusação que lhe fazem não manxará sua reputação, e convensa-se que os calumniadores serão confundidos pela opiniaõ publica. O RED.

Sr. Redactor. Lendo o seu jornal n. 56 nelle deparei com uma correspondencia contra o Delegado da villa de Milagres o Tenente Coronel Manoel de Jesus da Conceição Cunha, em quem lhe atiraõ oprobrios, baldões, e injurias que não são delle, e quem conhece esse homem de perto, e sabe de seu genio Justiceiro como eu, não pode deixar de diser alguma cousa em seu favor. Esse homem que só por amor de sua Patria, e do bem publico tem dispresado os seus interesses particulares, e gasto parte de sua fortuna na persiguição dos criminosos, no que tem sido assiduo, o que se prova mesmo com seus actos; que tem feito prender immenços criminosos, não só no termo de sua jurisdicção como em Provincias differentes, e os mandado vir a sua custa, sem exigir paga do governo, como fez com o criminoso de morte Nicoláo Leite de Oliveira na Provincia da Parahiba, com Pedro José de Moraes na Provincia do Rio Grande do Norte, com Vicente Pereira da Silva Bemben, que a requisições suas fôra preso em Pastos-bons Provincia do Piahy, e na Cidade de Penedo com os Lucenas matadores de Pedro Malheiros Bravo, e João Tavares Malheiros; com José Soares Ferreira que apoucos dias foi capturado em Porto Alegre Provincia tambem do Rio Grande do Norte, para onde fez seguir uma escolta de primeira linha busca-lo; com Manoel Felisardo no Martins, tambem Provincia do Rio Grande; com Antonio Moreno e Innocencio que ainda se achão recolhidos as Cadeias de Pombal por furtos de cavallos que a requisições da mesma Authority alli foram capturados com Clementino Rodrigues de Sã que veio de Pombal, e outros muitos criminosos que se achão nas Cadeias dessa Comarca, e outros que ja tem sido escandalozamente absolvidos pelo Jury, assim como outros que se achão comprindo sentença, e finalmente outros que a requisições tem sido capturados, e remetidos ao lugar da culpa, e alguns mas que ja as comprião, e que para isso conseguir tem lutado com as maiores difficuldades, não só por não ter tropa paga a sua disposição, como pela forte opposição que tem encontrado da parte dos patronatos de que he a nossa terra composta infelimente; tem soffrido calumnias execerandas dos seus desaffectos que a tudo tem resistido e dado o devido contra; e quando eu esperava ver apparecer nos jornais elo-

gios a esse homem por tão relevantes serviços que nos tem trazido a esse termo a segurança de vida e propriedade de que não gosavamos; vejo o mencionado homem atassalhado, e por quem por um criminoso, o biltre Malheiros, Cafila, e cangaceiro, que por estes motivos he perseguido de ordens superiores, e sobre deprecados de Pombal, pelo referido delegado; e como atassalhado com calumnias, e mentiras que de tudo a Authoridade competente pode tomar conhecimento; e he desta pessoa que V. M. recebe, e dá publicidade a uma correspondencia semelhante contra o mencionado delegado honrado, e probo como he conhecido de todos nesta terra? (*) Senhor Redactor o referido Malheiros diz em sua citada correspondencia que muito mais tem a diser, e eu direi tambem que se elle quisesse diser a verdade havia confessar que seo Pae matou ao proprio cunhado José Tavares, e deixou a sua irmã na viuês, e seos sobrinhos na orphandade, e muito mais coisinhas, sobre que aquelle delegado não tem velado por terem sido dadas em administrações de outros magistrados tanto mais porque ja vão correndo para prescripções, e juntamente por não querer tocar neste maribondo em casos que senão deraõ em sua administração; reciendo talvez ter uma sorte fatal semelhante a de José Tavares; enfim Senhor Redactor sirva-se V. M. dar publicidade a estas minhas toscas rasões, de que peço ao publico dispensa por não estar habilitado a escrever para o prelo, pelo que muito lhe agradecerá seo respeitador e criado. Milagre: 25 de Agosto de 1856. Joaquim Gonçalves Dantas.

O ARARIPE.

O ARARIPE convida a todos os membros do partido liberal a concorrerem ás urnas a depositar seo voto na proxima futura eleição de 2 de 9brº. Bem sabemos, com que difficuldade o poderão faser; mas é força assim obrarmos. Que o partido liberal vença a eleição pela maioria, em que está, lucra o paiz; que perca, exbulhado pelo trabuco da policia, pela trapassa e pelo crime, não menos lucra no futuro. De taes immoralidades virá o descredito a certas instituições que de podres desaparecerão para dar lugar a melhores cousas mais adequadas a nobresa do povo, que conquistou sua liberdade nos campos de Piraja, Caxias, e Gaiana. Moderação e ordem é o que temos a aconselhar, que a policia pise a pez a lei, deixal-a; foi sempre assim que o despotismo preparou sua queda. Todos os poderes, que opprimem, se anniquilão. Bem alto está, quem porá termo a nossos soffrimentos. O filho do Monarcha cidadão, rico da experiencia de seo pae, não tardará a faser escolha de homens que melhor desempenhem sua tarefa de civilização e justiça. Confieamos tudo do Imperador. Os Mamelucos do Brasil cairão de seo poderio.

No Araripe passado annunciamos a chegada do Sr. Capm. João Baptista de Mello nesta cidade em commissão por parte do governo da provincia para garantir a livre expressão do voto.

Com effeito, os honrosos precedentes do Sr. Capitão Baptista, os titulos de militar circumspecto

(*) Per-suadiamo-nos que o sr. BEM não tinha direito em nos reprehender nas suas BRILHANTES defesas; agora nos veio convencer do contrario, mas acredite que o repellimos, tanto mais por não estarmos despostos a perder-mos tempo. O redac.

bravo e intelligente que com tanta justiça lhe reconhecemos, convencem-nos que na quadra actual outra não deverá ser a missão de s. s., e nem entre os seus companheiros de armas, outro haveria presentemente no Ceará, que fosse mais digno de tomar a si uma tarefa tão honrosa.

Nós sefelicamos pois ainda uma vez aos nossos amigos de todos os pontos da comarca pela acertada escolha que acaba de faser o governo da provincia de um tão brioso militar para dirigir a força publica entre nós na quadra actual.

De facto a presidencia nos fés justiça. Conhecendo que as authoridades policiaes de toda a comarca, prevaleceram-se da força regular que estava a suas ordens e violaram o voto nas eleições de camaras e juizes de paz, ao ponto de consumarem as deploraveis scenas do dia 8, e que não arrepiariam essa carreira — demittio logo ao delegado José Ferreira de Meneses neste termo e mandou uma força que não está hoje sujeita a authoridade alguma, cuja missão como já dissemos é garantir o voto, e proteger ao votante de toda e qualquer aggressão violenta da authridade policial —

Assim pois tornamos a convidar aos nossos amigos para que compareçam nas urnas, sem receio da mais pequena violencia, e certos de que pelo contrario todos serão garantidos.

Os actos do dia 8 não se repetirão ja mais, por que elles contristaram a todos, e deram lugar a que o governo tomasse providencias.

Se por ventura apparecer alguém incutindo o terror em nome deste ou daquelle, esse alguém quer explorar a simplicidade do povo, é alguém miseravel que lança mão desse meio para poder a junctar votos.

Por tanto nada de temores, todos hão de votar livremente com quem em quem quiserem, e nesse acto serão garantidos. Estamos authorisados, para declarar isso a todos: compareçamos pois nas urnas, a depositar nosso voto com liberdade, e garantidos como já o declaramos pelo honrado Capm. Baptista, cujo comportamento militar será inteiramente differente ao que teve seo antecessor no dia 8 de 7brº.

ANNUNCIOS.

— Perdeu-se na estrada nova em viagem do sitio Boqueirão para esta cidade, um rol contendo o lançamento de quinze a centos de batisados feitos em desobriga no sitio Fabrica até o Boqueirão: com esse rol vinha uma nota de papel encarnado do valor de 10\$000 res com uma nodua vesivel nas costas: quem pois achar e quizer restituir taes objectos procure ao abaixo assignado nesta cidade, ou a seu pai Antonio de Almeida Aseredo Coitinho, q' será gratificado com 2\$000 res, e quem denunciar a pessoa que achou os supraditos objectos receberá 4\$000 res de paga. Os pais, e padrinhos das criansas batisadas nessa de sobriga fação chegar aos livros da Matriz os competentes assentos visto terem-se perdidos os feitos por mim. Crato 11 de Outubro de 1856.

O Padre Antonio de Almeda.

— Avisa-se a quem for dono de gados sumidos deste ferro, — ¶ — que existe uma vacca com todas as motuplicações produzidas de 1843 para cá, que talvez montem a mais de 50 cabeças, rasão porque a pessoa em poder de quem existe esse magote de gado não tenha solicitado por seu legitimo dono, talvez por lhe não convir entregal-os: o annunciante compromette-se a dar os esclarecimentos para a recadação desse gado. S. Cruz 22 de septembro de 1856. João Pereira de Carvalho.

Imp. por Jesuino B. da Silva.